



## **INDICAÇÃO N.º 319/2023**

**Exm<sup>o</sup> . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.**

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica estudos que se fizerem necessárias para a implantação com a devida construção um Centro Social (Centro de Referência do Idoso - 3<sup>a</sup>. Idade) na localidade de Barcelos, 6. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ ou até mesmo que se alugue uma área propícia para a implantação deste centro com a colocação de profissionais para orientar os idosos duramente o decorrer do dia.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que na localidade de Barcelos existem diversas áreas apropriadas para a devida construção do referido Centro de Referência do Idoso.

Considerando que é de suma importância tal atendimento, pois com a construção deste Centro de Referência poderá ser implantado uma Academia, o atendimento médico ao idoso nas áreas de Odontologia, Fisioterapia, Geriatria, entre outros benefícios para o atendimento a esta classe maravilhosa que tantos serviços prestaram no decorrer de suas vidas.

Consideramos assim, após os relatos acima expostos, que com a construção do Centro de Referência ora solicitado, todos poderão se divertir sem se descuidarem de sua saúde em um local apropriado e devidamente equipado.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2023

Elisio Alberto da Silva Rodrigues  
Vereador - Elisio